

a 39.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o conselho administrativo do Agrupamento de Escolas Aqualva Mira Sintra delega no presidente a competência para:

1 — Autorizar a realização de despesas com remunerações certas e permanentes e outros abonos do pessoal docente e não docente vinculado ao agrupamento e verificar os respetivos requisitos de legalidade.

2 — Autorizar a realização de despesas e o respetivo pagamento, bem como verificar os respetivos requisitos de legalidade, nos seguintes termos:

a) Despesas com a aquisição de bens ou prestação de serviços, em relação aos quais preexistam contratos ou protocolos;

b) Despesas com a aquisição de bens ou prestação de serviços que tenham sido considerados necessários, depois de dado o respetivo cabimento pelos serviços administrativos, com o limite de dez mil euros, sem IVA.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

9 de agosto de 2018. — O Presidente do Conselho Administrativo, *José Luís Rodrigues Henriques*. — A Vice-Presidente do Conselho Administrativo, *Maria Teresa Mourato Jorge das Neves*. — A Secretária do Conselho Administrativo, *Ana Rita Guerreiro Alvarez*.

311675116

Despacho n.º 9406/2018

Nos termos do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio Coordenadora de Estabelecimento da Escola Básica n.º 2 Mira Sintra, a Professora do Quadro de Agrupamento Isabel Cristina Ruivo Moura David Barradas, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2018.

1 de setembro de 2018. — O Diretor, *José Luís Rodrigues Henriques*.
311675068

Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia

Aviso (extrato) n.º 14351/2018

Licença sem vencimento

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho da Diretora-Geral da Administração Escolar, datada de 2017-12-21, foi autorizada a Licença sem remuneração por período igual ou superior a um ano a Pedro Manuel Lima de Figueiredo, Assistente Técnico do mapa de pessoal destes Serviços, com efeitos a 01/01/2018.

24 de setembro de 2018. — O Diretor, *Manuel Carneiro Ferreira*.
311673131

Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde

Despacho n.º 9407/2018

Nos termos e competências estabelecidas pelo n.º 6 do artigo 21.º e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de julho, é nomeado para o cargo de Adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde, a Licenciada Sandra Marisa Guedes Gavinhos, Professora do Quadro da Escola Secundária de Vilela, Paredes, a produzir efeitos a partir de 12 de julho de 2018. O mandato decorre pelo prazo definido nos termos do n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, sem prejuízo do n.º 9 do mesmo diploma. Ao exercício do cargo será atribuído suplemento remuneratório de acordo com os n.º 1, 2 e 5 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 5/2010 de 24 de dezembro.

20 de julho de 2018. — A Diretora, *Ana Alice da Silva Araújo Lopes Rodrigues*.

311677547

Despacho n.º 9408/2018

Nos termos e competências estabelecidas pelo n.º 6 do artigo 21.º e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de julho, é nomeado para o cargo de Subdiretora da Diretora do Agrupamento de

Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde, a Mestre Susana Daniela Moreira Gomes Barbosa, Professora do Quadro do Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde, a produzir efeitos a partir de 12 de julho de 2018. O mandato decorre pelo prazo definido nos termos do n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, sem prejuízo do n.º 9 do mesmo diploma. Ao exercício do cargo será atribuído suplemento remuneratório de acordo com os n.º 1, 2 e 5 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 5/2010 de 24 de dezembro.

20 de julho de 2018. — A Diretora, *Ana Alice da Silva Araújo Lopes Rodrigues*.

311677417

Despacho n.º 9409/2018

Nos termos e competências estabelecidas pelo n.º 6 do artigo 21.º e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de julho, é nomeado para o cargo de Adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde, a Mestre Iris Daniela Teixeira Ribeiro, Professora do Quadro do Agrupamento de Escolas de Infias, Vizela, a produzir efeitos a partir de 12 de julho de 2018. O mandato decorre pelo prazo definido nos termos do n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, sem prejuízo do n.º 9 do mesmo diploma. Ao exercício do cargo será atribuído suplemento remuneratório de acordo com os n.º 1, 2 e 5 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 5/2010 de 24 de dezembro.

20 de julho de 2018. — A Diretora, *Ana Alice da Silva Araújo Lopes Rodrigues*.

311677466

Agrupamento de Escolas D. Dinis, Lisboa

Aviso n.º 14352/2018

1 — Nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código de Procedimento Administrativo, torna-se público que, por Despacho n.º 8906-A/2018 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 19 de setembro de 2018, publicado em 20 de setembro de 2018 no *Diário da República* 2.ª série, n.º 182, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para 1 (um) posto de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste agrupamento de escolas D. Dinis, Lisboa, na modalidade da relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções a termo resolutivo certo.

2 — Em cumprimento do artigo n.º 34.º do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público (RVP), aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, informa-se que a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, emitiu declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

3 — Para efeitos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento interno no próprio organismo em virtude de não ter havido ainda qualquer procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento.

4 — Legislação aplicável — o presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e código de Procedimento Administrativo.

5 — Caracterização do posto de trabalho — trabalhador para cooperar nas atividades que visem a segurança dos alunos/escola. Zelar pela conservação e higiene das instalações à sua responsabilidade.

6 — Posicionamento remuneratório — posicionado no nível 2 da tabela remuneratória única de EUR: 580,00€.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição convenção internacional ou lei especial;